



SENADO FEDERAL

Consultoria de Orçamentos,
Fiscalização e Controle
CONORF/SF

Avaliação de Receitas e Despesas do Governo Federal 1º bimestre de 2010

Nota Técnica

18/2010

Brasília, 22 de março de 2010

**Análise do Relatório de
Avaliação das Receitas e
Despesas do 1º bimestre do
Orçamento para 2010**

Grupo de Receita e Macroeconomia:

José Rui Gonçalves Rosa

Maria Liz de Medeiros Roarelli



ÍNDICE

I. ASPECTOS LEGAIS	3
II. RESUMO E RESULTADOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 1º BIMESTRE DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS DA UNIÃO	4
III. O CENÁRIO MACROECONÔMICO.....	6
IV. AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2010	7
V. A NOVA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2010	8
VI. AS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2010	11
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14



Nota Técnica de Avaliação de Receitas e Despesas do Governo Federal nº 18/2010

Assunto: Resumo e análise do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 1º bimestre de 2010, elaborado pelo Poder Executivo.

I. ASPECTOS LEGAIS

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União, referente ao 1º bimestre de 2010, contendo a análise dos diversos itens de receitas e despesas que compõem a formação do resultado primário.

Esse relatório tem por objetivo dar suporte técnico às decisões tomadas em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, *caput*, que determina que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas na LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios também fixados na LDO.

Em caso de recuperação da receita prevista, ainda que de forma parcial, a LRF prevê a recomposição das dotações cujos empenhos foram objeto de limitação, proporcionalmente às reduções anteriormente efetivadas.

A Lei nº 11.768, de 14.08.2008, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2009 (LDO2009), determinou em seu art. 71, *caput* e §º 4º, que se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF, até o 20º dia após o encerramento do bimestre, e enviará ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que, entre outros, conterà a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade daquela limitação, bem como os cálculos de frustração das receitas primárias e a revisão dos parâmetros e projeções de variáveis macroeconômicas.



É importante observar que a definição dos limites de empenho e movimentação financeira, conforme realizada hoje pelo Executivo, pode decorrer tanto de variações não previstas na realização da receita quanto de aumentos imprevistos nas despesas obrigatórias, além da reabertura de créditos adicionais ou de variações da meta nominal de resultado primário.

O Poder Executivo, com apoio nessas diretrizes, elaborou o Relatório objeto da presente análise, referente ao 1º bimestre de 2010, com base nos valores realizados até o mês de fevereiro e manutenção dos parâmetros macroeconômicos empregados na Avaliação anterior, compatíveis com a política econômica e expectativas vigentes.

No âmbito da Comissão Mista de Orçamentos, a Resolução nº 1, de 2006 – CN remete ao Comitê de Avaliação da Receita a responsabilidade de acompanhar a evolução da arrecadação das receitas durante o exercício. Para tanto, o Comitê realizará, bimestralmente, reuniões de avaliação de seus relatórios com os representantes dos órgãos do Poder Executivo responsáveis pela previsão e acompanhamento da estimativa das receitas.

II. RESUMO E RESULTADOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 1º BIMESTRE DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS DA UNIÃO

Na Avaliação do 1º bimestre de 2010, a expectativa atualizada do Poder Executivo é que, em relação à previsão contida na LOA-2010, haverá uma redução de R\$ 28,1 bilhões na arrecadação anual. As maiores reduções concentram-se na arrecadação do Imposto de Renda, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e na Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL. As demais receitas primárias, excluindo-se a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de crescimento em relação ao valor aportado na LOA-2010.

Do lado das despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, a expectativa é de que haverá um aumento de R\$ 1,4 bilhão em relação à LOA-2010, a despeito da redução esperada nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Relativamente ao RGPS, embora haja um aumento na expectativa de arrecadação este movimento é mais do que compensado pela maior projeção dos benefícios



previdenciários e sentenças judiciais, o que resultará um aumento do déficit esperado em R\$ 4,0 bilhões.

Como houve revisão da expectativa de crescimento real do PIB e de adequação da variação esperada nos preços, o PIB nominal aumentou em relação à LOA-2010, levando a meta de resultado primário a ser aumentada em R\$ 2,4 bilhões.

Todavia, deve ser lembrado que, pelo art. 3º da LDO-2010, a meta de resultado primário poderá ser reduzida no montante de R\$ 29,8 bilhões, correspondente às despesas programadas dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as quais podem ser acrescidas dos restos a pagar dessas despesas provenientes de inscrição em exercícios anteriores, perfazendo uma redução por conta do PAC de R\$ 33,6 bilhões.

Assim, considerando tais restos a pagar em R\$ 3,8 bilhões, decorrentes de créditos extraordinários abertos em exercícios anteriores, a meta de resultado primário, mesmo considerando o aumento derivado da reestimativa do PIB nominal, será reduzida em R\$ 1,4 bilhão do que à prevista na LOA-2010.

A conclusão do Poder Executivo é que o somatório líquido desses movimentos indica a necessidade de redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em relação ao previsto na LOA-2010 de R\$ 21,8 bilhões.



A Tabela I, a seguir, mostra resumo de como se chega a essa conclusão:

TABELA I
Resumo da Avaliação de Receita e Despesa 1º Bim de 2010

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à previsão da LOA-2010
1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS	-23.016,50
2. Transf. A Estados e Municípios	-5.243,50
3. Receita Primária Líquida (1-2)	-17.773,00
4. Desp. Obrig., exceto benef. previd., e cred. adic. Dos Pod. Leg., Jud. e MPU	1.433,40
5. Aumento do Déficit do RGPS	3.968,60
6. Meta de Resultado Primário	-1.369,30
7. Limitação de Desp. Discricionárias (3-4-5-6)	-21.805,80

Fonte: Relatório de Avaliação do 1º Bimestre de 2010 - SOF/MP

III. O CENÁRIO MACROECONÔMICO

Os desvios de valores executados do orçamento, com relação aos valores inicialmente projetados, decorrem de fatores de naturezas diversas, entre os quais as mudanças nos parâmetros econômicos base empregados nas previsões, que afetam as estimativas de receita de natureza tributária e alguns itens de despesas. Outros desvios podem decorrer de valores não previstos, ou estimados em magnitude insuficiente, em determinadas despesas quando da elaboração do orçamento.

A expectativa de crescimento do PIB para 2010, a partir desta 1ª Avaliação, foi revista para maior, refletindo também a melhor expectativa dos agentes econômicos desde o final de 2009¹. O Governo, agora, espera um crescimento de 5,20% para 2010 contra apenas 4,50% de aumento esperado na LOA 2010.

Os demais parâmetros também sofreram alterações: o IPCA acumulado é esperado para aumentar de 4,33% para 5,00% e o IDP- DI de 4,50% para 5,91%, na LOA 2010 e 1ª

¹ Segundo o Relatório de Mercado FOCUS, do Bacen, de 19.03.2010, os agentes de mercado esperam um crescimento do PIB de 5,50% para 2010.



Avaliação, respectivamente. Há também um aumento na variação esperada da Massa Salarial de 1,15 p.p. e uma expectativa de redução na taxa de câmbio média de R\$ 2,01 para R\$ 1,82. Os demais parâmetros não sofreram variações significativas ou permaneceram imutáveis.

A Tabela II, a seguir, mostra um comparativo dos parâmetros que embasaram a feitura da Lei Orçamentária para 2010 com aqueles empregados na 1ª Avaliação bimestral das receitas e despesas.

TABELA II
Parâmetros empregados na LOA 2010 comparados com os adotados na 1ª Avaliação de Receita e Despesa de 2010.

Parâmetros	LOA2010 [a]	Aval. 1º bim [b]	Diferença [c] = [b-a]
PIB real - var. (%)	4,50	5,20	0,70
PIB nominal (R\$ bilhões)	3.326,50	3451,60	125,10
IPCA acumul. (%)	4,33	5,00	0,67
IGP-di acumul. (%)	4,50	5,91	1,41
Taxa Over Selic - média (%)	8,71	8,70	-0,01
Taxa Câmbio - média (US\$)	2,01	1,82	-0,19
Massa Sal Nominal - var. (%)	10,49	11,64	1,15
Petroleo - média (US\$/barril)	77,86	77,10	-0,76
Salário Mínimo - (R\$)	510,00	510,00	0,00
Reaj Nom Sal Mínimo - var (%)	9,68	9,68	0,00
Reaj. demais Benef. Prev. - var (%)	3,54	3,54	0,00

Fontes: LOA 2010 e Relat. Av. Receita/Despesa do 1º Bimestre de 2010 - MP/SOF

IV. AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

A meta de resultado primário do Governo Federal (Governo Central e empresas estatais federais), para o exercício de 2010, foi fixada na Lei nº 12.017, de 12.08.09, (LDO 2010) em 2,35% do PIB, então correspondendo a R\$ 79,4 bilhões.

Desse total, 2,15% do PIB cabiam aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e 0,20% do PIB, às empresas estatais federais. Os governos regionais tinham como meta 0,95% do PIB. No setor público consolidado, portanto, o resultado primário a ser alcançado é de 3,30% do PIB.



De acordo com o art. 3º, da Lei 12.182, de 29 de dezembro de 2009, que modifica a LDO 2010, o resultado primário do Governo Central poderá ser reduzido em até R\$ 29,8 bilhões para atendimento das despesas com o PAC. Esse valor poderá ser acrescido dos restos a pagar de 2009, relativos ao PAC, bem como do excesso de superávit primário realizado sobre a meta “cheia”. Essa primeira avaliação acrescentou aos R\$ 29,8 bilhões apenas R\$ 3,3 bilhões, que se referem aos restos a pagar. Dessa forma, o total que poderá ser abatido da meta passou a ser R\$ 33,6 bilhões.

V. A NOVA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2010

As estimativas da 1ª Avaliação foram elaboradas incorporando a receita realizada até o mês de fevereiro e fazendo as projeções para o restante do exercício com base nos novos parâmetros econômicos.

O cenário macroeconômico brasileiro, como decorrência da crise financeira internacional, sofreu profunda desaceleração ao final de 2008 que se prolongou até o primeiro trimestre de 2009, quando, a partir de então, a atividade econômica passou a apresentar fortes sinais de recuperação.

Assim, no segundo trimestre de 2009 a economia cresceu 1,4% com relação ao primeiro trimestre; no terceiro trimestre esse crescimento aumentou para 1,7% com relação ao anterior e, no quarto trimestre, esse crescimento novamente aumentou para 2,0% com relação ao terceiro.

Essa aceleração na margem, se expandida para quatro trimestres, implicaria numa expressiva taxa anual de crescimento do produto da ordem de 8,2%.

Em razão desse vigoroso comportamento da economia, o Governo modificou sua expectativa para o crescimento do PIB, passando de 4,50% na LOA 2010 para 5,20% nesta 1ª Avaliação, acompanhando um movimento identificado pelos agentes de mercado que, desde o final de 2009, já estimavam um crescimento superior a 5% para 2010.

Porém, a despeito dessa avaliação mais otimista sobre o crescimento da economia, as novas estimativas das Receitas Primárias Bruta e Líquida, segundo a 1ª Avaliação, foram reduzidas, respectivamente, em R\$ 22,3 bilhões e R\$ 17,1 bilhões, tendo como base a



previsão estabelecida na LOA 2010, conforme se observa na coluna “Diferença”, da Tabela III, a seguir:

TABELA III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para 2010

(R\$ milhões)

Discriminação	PLOA2010 [a]		LOA 2010[b]		Aval 1º Bim 2010 [c]		Diferença R\$ [d = c - b]
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	853.606,2	25,66	873.895,0	26,27	851.549,8	24,67	-22.345,2
I.1 Receita Administrada pela RFB	545.065,9	16,39	557.739,7	16,77	529.704,4	15,35	-28.035,3
I.1.1. Imposto de Importação	17.186,2	0,52	17.186,2	0,52	19.494,7	0,56	2.308,5
I.1.2. IPI	39.722,9	1,19	39.722,9	1,19	39.596,5	1,15	-126,4
I.1.3. Imposto de Renda	207.738,3	6,24	207.738,3	6,24	194.755,3	5,64	-12.983,0
I.1.4. IOF	21.122,6	0,63	27.596,4	0,83	26.093,4	0,76	-1.503,0
I.1.5. COFINS	145.866,3	4,38	152.066,3	4,57	139.207,6	4,03	-12.858,7
I.1.6. PIS/PASEP	38.347,2	1,15	38.347,2	1,15	36.627,2	1,06	-1.720,0
I.1.7. CSLL	56.225,8	1,69	56.225,8	1,69	47.841,5	1,39	-8.384,3
I.1.8. CIDE-combustíveis	7.306,3	0,22	7.306,3	0,22	7.638,2	0,22	331,9
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	11.550,3	0,35	11.550,3	0,35	18.450,0	0,53	6.899,7
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	204.338,5	6,14	204.338,5	6,14	204.973,7	5,94	635,2
I.3. Receitas Não Administradas	100.750,0	3,03	107.265,0	3,22	112.702,7	3,27	5.437,7
I.3.1. Concessões	1.797,7	0,05	1.812,7	0,05	2.461,0	0,07	648,3
I.3.2. Dividendos	16.117,0	0,48	16.117,0	0,48	19.117,0	0,55	3.000,0
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	9.184,0	0,28	9.184,0	0,28	9.184,0	0,27	0,0
I.3.4. Salário-Educação	10.868,0	0,33	10.868,0	0,33	10.868,0	0,31	0,0
I.3.5. <i>Royalties</i> /Comp Financeiras	28.416,1	0,85	28.416,1	0,85	28.416,1	0,82	0,0
I.3.6. Demais Receitas	22.227,1	0,67	28.627,1	0,86	30.300,7	0,88	1.673,6
I.3.7. Receita Própria (fts 50, 81 e 82)	12.140,1	0,36	12.240,1	0,37	12.355,9	0,36	115,8
I.4 Complemento do FGTS	2.253,3	0,07	2.253,3	0,07	2.253,3	0,07	0,0
I.5 Incentivos Fiscais	-101,5	0,00	-101,5	0,00	-484,3	-0,01	-382,8
I.6 Operações com Ativos	1.300,0	0,04	2.400,0	0,07	2.400,0	0,07	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	143.913,0	4,33	143.913,0	4,33	138.669,6	4,02	-5.243,4
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	709.693,2	21,33	729.982,0	21,94	712.880,2	20,65	-17.101,8
. Produto Interno Bruto (PIB-nominal)	3.326.525,0		3.326.525,0		3.451.600,0		

Fonte: PLOA2010; LOA2010 e Relat. Aval. 1º Bimestre de 2010 da SOF/MP.

Essa avaliação de queda na estimativa da arrecadação de 2010, com relação à previsão da LOA desse exercício, concentra-se nas Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e soma R\$ 28,0 bilhões, com as maiores quedas acontecendo no Imposto de Renda com R\$ 13,0 bilhões, na COFINS com R\$ 12,9 bilhões e CSLL com R\$ 8,4 bilhões.

Essas reduções na expectativa de arrecadação para 2010, no caso do Imposto de Renda e CSLL, basicamente, provém de ajustes na arrecadação-base de 2009, que serve de projeção para estimar a receita de 2010, tanto pelo seu redimensionamento para menor em cerca de R\$ 12,0 bilhões, entre o PLOA2010 e a 1ª Avaliação, como pela redução na



estimativa de arrecadação de Receitas Extraordinárias em 2010 com esses tributos, que caem cerca de R\$ 9,0 bilhões².

No caso da COFINS, a queda da receita deve-se basicamente à menor expectativa de arrecadação com Receitas Extraordinárias em 2010. Lembremos que, a esse título, foi inserida pelo Congresso Nacional a estimativa de R\$ 7,5 bilhões, por conta da compensação, na receita da COFINS, de valores de crédito-prêmio do IPI à exportação. Essa quantia, somada aos R\$ 7,3 bilhões que vieram estimados no PLOA 2010, perfaziam uma expectativa de arrecadação de Receitas Extraordinárias na COFINS de R\$ 14,8 bilhões em 2010. Na 1ª Avaliação essa estimativa foi reduzida para R\$ 5,4 bilhões.

Neste ponto cabe uma observação: o Poder Executivo encaminhou o PLOA 2010 ao Congresso Nacional contendo R\$ 36,0 bilhões de estimativa de arrecadação, a título de Receitas Extraordinárias para 2010, nos diversos tributos e contribuições. Desse total, R\$ 31,6 bilhões eram ingressos derivados da arrecadação de Receitas Administradas pela RFB e o restante da previdência social. Na 1ª Avaliação, a expectativa de arrecadação de Receitas Extraordinárias com as Receitas Administradas pela RFB nesse exercício caiu para R\$ 20,0 bilhões, mostrando redução de R\$ 11,6 bilhões em relação ao PLOA 2010!

Assim, com uma base de projeção menor (2009) e uma expectativa de arrecadação de receitas extraordinárias para 2010 fortemente reduzida, o efeito da incorporação de um maior crescimento para o PIB mostrou-se enfraquecido para influenciar um aumento na previsão de receita. A rigor, pode-se dizer que sem o aumento do crescimento no PIB a queda na expectativa da arrecadação seria ainda maior.

Outra queda expressiva na expectativa de arrecadação situa-se no IOF. A diminuição de R\$ 1,5 bilhão na receita esperada desse tributo é devida a que, na avaliação do Poder Executivo, o valor inserido pelo Congresso na LOA de R\$ 3,7 bilhões, por conta da tributação das aplicações de investidores estrangeiros, em títulos de renda-fixa e ações brasileiras, estava superestimado.

As exceções à queda na expectativa de arrecadação da receita administrada pela RFB repousam no Imposto de Importação e nas outras receitas administradas. O imposto de

² A estimativa da receita para um ano t+1 toma como primeiro referencial a arrecadação realizada no ano t, depurada de eventos de receita que não se repetirão no ano subsequente. Essa arrecadação do ano t, abstraída de eventos atípicos, é denominada “base ajustada”. À base ajustada são incorporados os efeitos preços, quantidades e legislação esperados para o ano t+1, bem como as “receitas extraordinárias” previstas para serem arrecadadas nesse ano.



importação mostra acréscimo de R\$ 2,3 bilhões, principalmente por conta do aumento das quantidades importadas e pela inclusão de R\$ 738 milhões de receitas extraordinárias. Já as outras receitas administradas, aumentam em R\$ 7,0 bilhões, devido basicamente ao ajuste da base de 2009, por conta da arrecadação de receita com o parcelamento de débitos ao amparo da MP nº 470/2009.

Nas receitas não administradas, na 1ª Avaliação, com relação às previsões da LOA 2010, destacam-se o aumento de R\$ 3,0 bilhões na expectativa com a receita de Dividendos, e de R\$ 1,7 bilhão nas Demais Receitas. No caso dos dividendos há expectativa, segundo o Poder Executivo, de maior recolhimento das instituições financeiras federais. No caso das demais receitas, como resultado da maior expectativa na restituição de benefícios não desembolsados, na recuperação de despesas de exercícios anteriores e receitas de dívida ativa não-tributária.

Há queda de R\$ 5,2 bilhões na estimativa de Transferências a Estados e Municípios, relativamente à LOA2010, que em grande medida acompanha a diminuição na estimativa de arrecadação do Imposto de Renda.

Relativamente ao INSS, a estimativa de receita prevista na LOA 2010 foi acrescida na 1ª Avaliação em R\$ 635,3 milhões. Como houve um aumento na estimativa de R\$ 4,6 bilhões de benefícios previdenciários, a expectativa do Déficit do RGPS aumenta de R\$ 43,3 bilhões na LOA para R\$ 47,3 bilhões nessa Avaliação.

VI. AS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2010

Na 1ª Avaliação do Poder Executivo, as Despesas Primárias foram redimensionadas para R\$ 669,9 bilhões, mostrando, em relação à previsão da Lei Orçamentária de 2010, uma queda total de R\$ 18,1 bilhões (critério de competência).

Grande parte dessa queda refere-se ao “corte” de R\$ 21,8 bilhões nas Despesas Discricionárias, que são despesas passíveis de contingenciamento por não estarem incluídas no Anexo V da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2010. Esse Anexo apresenta todas as despesas que não podem ser objeto de limitação de empenho e movimentação financeira,



por refletirem obrigações constitucionais ou legais. São as chamadas Despesas Obrigatórias.

A limitação de empenho ou contingenciamento decorreu, em sua maior parte, da queda esperada de R\$ 16,4 bilhões na previsão para Receita Primária Líquida para 2010, em relação à estimativa contida na Lei Orçamentária. A Receita Primária Líquida, como se recorda, é apurada após o abatimento da Receita Primária Bruta das transferências constitucionais e legais a Estados e Municípios. Pelo critério competência, a queda é de R\$ 17,1 bilhões.

As previsões de Despesas Obrigatórias aumentam, mas de forma mais amena. De um lado, houve o aumento de R\$ 4,6 bilhões na estimativa dos Benefícios Previdenciários, mas, de outro, houve a queda de R\$ 1,4 bilhão na estimativa com gastos de Pessoal. Lembre-se que a LOA 2010 já havia aumentado tais benefícios em R\$ 4,4 bilhões, sendo aproximadamente R\$ 3,9 bilhões para correção dos demais benefícios (aqueles cujos valores são acima do valor do salário mínimo).

Há, porém, aumento adicional de despesas extraorçamentárias ou financeiras que têm impacto fiscal, no valor total de R\$ 1,7 bilhão (Fabricação de cédulas e moedas, em R\$ 1,0 bilhão e R\$ 1,2 bilhão em Fundos FDA/FDNE).

O fato de existirem dois tipos de análise das despesas, seja pelo critério caixa ou pelo de competência, não afeta o valor de recursos necessários para que se mantenha a meta de superávit primário. Isso ocorre porque os ajustes finais transformam o critério competência (orçamentário) no critério de caixa, bem como somam outras despesas financeiras ou extraorçamentárias que causam impacto no resultado primário, conforme se observa na Tabela IV, a seguir:



TABELA IV
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL - 2010

Discriminação	PLOA 2010		LOA 2010		1ª Av Bimestral 2010		Diferença 1a. Av - LOA
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	
I. RECEITA LÍQUIDA	711.921,3	21,40	732.210,1	22,02	715.845,9	20,74	-16.364,2
II. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	660.701,2	19,86	687.990,2	20,69	669.919,7	19,41	-18.070,5
II.1. Pessoal e Encargos Sociais	169.356,6	5,09	170.376,2	5,12	168.970,5	4,90	-1.405,7
II.2. Benefícios da Previdência	243.246,4	7,31	247.632,3	7,45	252.236,2	7,31	4.603,9
II.3. Outras Desp. Obrigatórias	73.940,4	2,22	74.908,2	2,25	75.432,3	2,19	524,1
II.3.1. Abono e Seguro Desemprego	28.802,5	0,87	28.802,5	0,87	28.802,5	0,83	0,0
II.3.2. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	20.521,2	0,62	20.521,3	0,62	20.521,3	0,59	0,0
II.3.3. Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.830,1	0,06	1.830,1	0,06	1.830,1	0,05	0,0
II.3.4. Sentenças Judiciais de OCC	2.791,2	0,08	2.791,2	0,08	2.791,2	0,08	0,0
II.3.5. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	0,0	0,00	3.900,0	0,12	3.900,0	0,11	0,0
II.3.6. Fundo Constitucional do DF	503,5	0,02	504,1	0,02	504,1	0,01	0,0
II.3.7. Fundef / Fundeb - Complementação	6.138,5	0,18	6.177,5	0,19	6.177,5	0,18	0,0
II.3.8. Subsídios, Subvenções e Proagro	5.768,6	0,17	7.370,6	0,22	7.370,6	0,21	0,0
II.3.12. Reserva de Contingência	4.738,9	0,14	150,0	0,00	150,0	0,00	0,0
II.3.13. Complemento do FGTS	2.253,3	0,07	2.253,3	0,07	2.253,3	0,07	0,0
II.3.14. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	49,6	0,00	64,6	0,00	64,6	0,00	0,0
II.3.15. Anistiados	195,0	0,01	195,0	0,01	195,0	0,01	0,0
II.3.17. Benefícios de Legislação Especial	232,3	0,01	232,3	0,01	372,3	0,01	140,0
II.3.18. Apoio Financeiro aos Municípios					384,1	0,01	384,1
II.3.19. Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis	115,7	0,00	115,7	0,00	115,7	0,00	0,0
II.4. Despesas Discricionárias	174.157,8	5,24	195.073,5	5,87	173.280,7	5,02	-21.792,8
II.4.1. Poder Executivo	166.116,4	4,99	186.678,8	5,61	163.521,8	4,74	(23.157,0)
II.4.2. Legislativo/Judiciário/MPU	7.274,3	0,22	7.627,5	0,23	7.294,5	0,21	-333,0
II.4.3. Créditos Extraordinários 2010		0,00		0,00	1.697,3	0,05	1.697,3
II.4.4. Desp.c/ Recursos de Doações/Convênios - Poder Executivo 2010	752,1	0,02	752,1	0,02	752,1	0,02	0,0
II.4.5. Desp c/ Recursos de Doações/Convênios - Leju+MPU 2010	15,0	0,00	15,0	0,00	15,0	0,00	0,0
III. RESULTADO PRIMÁRIO POR COMPETÊNCIA - SOF (I - II)	51.220,1	1,54	44.219,9	1,33	45.926,1	1,33	1.706,2
IV. AJUSTES CAIXA/COMPETÊNCIA	2.199,8	0,07	2.199,8	0,07	5.275,3	0,15	3.075,5
IV.1 Caixa/Competência	-3.400,3	-0,10	-3.400,3	-0,10	-2.089,7	-0,06	1.310,6
IV.2. Desp.Financeiras com Impacto Primário e Extra-Orçamentárias	5.600,1	0,17	5.600,1	0,17	7.365,0	0,21	1.764,9
IV.2.1. Fabricação de Cédulas e Moedas	0,0	0,00	0,0	0,00	1.014,1	0,03	1.014,1
IV.2.2. Subsídios Implícitos	651,0	0,02	651,0	0,02	651,0	0,02	0,0
IV.2.3. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	720,7	0,02	720,7	0,02	720,7	0,02	0,0
IV.2.4. Subsídio aos Fundos Constitucionais	4.228,4	0,13	4.228,4	0,13	3.823,8	0,11	-404,6
IV.2.5. Fundos FDA/FDNE	0,0	0,00	0,0	0,00	1.155,5	0,03	1.155,5
V. RESULTADO PRIMÁRIO OFS CAIXA - APURAÇÃO STN (III-IV)	49.020,3	1,47	42.020,1	1,26	40.650,8	1,18	-1.369,3
VI. RECURSOS PARA O PAC	22.500,0	0,68	29.800,0	0,90	33.558,4	0,97	3.758,4
VII. META DO OFS SEM O PAC (META "CHEIA")(V+VI)	71.520,3	2,15	71.820,1	2,15	74.209,2	2,15	2.389,1
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS	6.653,0	0,20	6.650,9	0,20	6.903,2	0,20	252,3
IX. META FISCAL DO GOVERNO FEDERAL (META "CHEIA")	78.173,3	2,35	78.471,0	2,36	81.112,4	2,35	2.641,4
X. META DO GOV. FEDERAL PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VII+X)	55.673,3	1,67	48.671,0	1,46	47.554,0	1,38	-1.117,0

Fonte: SOF/MP Elaboração:os autores



VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta 1ª Avaliação de 2010, o Poder Executivo realizou um contingenciamento de gastos da ordem de R\$ 21,8 bilhões nas Despesas Discricionárias³, como decorrência da redução nas expectativas de arrecadação em 2010 e do aumento das despesas previstas para esse exercício, em relação ao que estava contido na LOA2010.

Em sua maior parte, o contingenciamento decorre da queda esperada de R\$ 16,4 bilhões na previsão da Receita Primária Líquida, contida na 1ª Avaliação bimestral de 2010, em relação à estimativa da Lei Orçamentária. Com relação à Receita Primária Bruta, a queda esperada na estimativa de arrecadação orçamentária é da ordem de R\$ 22,3 bilhões.

Essa queda na previsão da Receita para 2010 decorreu tanto da redução da base ajustada de arrecadação de 2009, que serviu de base para a projeção da receita para 2010, como da redução nas expectativas de arrecadação de receitas extraordinárias em 2010, inclusive na COFINS, onde o Congresso Nacional agregou R\$ 7,5 bilhões de receitas a esse título.

Assim, com uma base de projeção de 2009 menor e uma expectativa de arrecadação de receitas extraordinárias para 2010 fortemente reduzida, o efeito da incorporação de um maior crescimento para o PIB, decorrente da retomada de vigor da atividade econômica, mostrou-se enfraquecido para influenciar um aumento na previsão de receita. A rigor, pode-se dizer, na ótica da 1ª Avaliação, que sem o aumento do crescimento no PIB a queda na expectativa da arrecadação para 2010 seria ainda maior e, conseqüentemente, a necessidade de contingenciamento.

Outra queda expressiva na expectativa de arrecadação situa-se no IOF. A diminuição de R\$ 1,5 bilhão na receita esperada desse tributo é devida a que, na avaliação do Poder Executivo, o valor inserido pelo Congresso na LOA, de R\$ 3,7 bilhões, por conta da tributação das aplicações de investidores estrangeiros em títulos de renda-fixa e ações brasileiras, estava superestimado.

Amenizam a queda de arrecadação aumentos nas receitas esperadas do Imposto de Importação, das Outras Receitas Administradas pela RFB e de Dividendos.

³ Aquelas passíveis de contingenciamento por não estarem incluídas no Anexo V da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2010. Esse Anexo, como se recorda, elenca todas as despesas que não podem ser objeto de limitação de empenho e movimentação financeira por refletirem obrigações constitucionais ou legais. São as chamadas Despesas Obrigatórias.



As Despesas Primárias Totais, por sua vez, como resultado do contingenciamento, foram redimensionadas para menor, atingindo R\$ 669,9 bilhões, mostrando, em relação à previsão da Lei Orçamentária de 2010, uma queda total de R\$ 18,1 bilhões (critério de competência).

As previsões de Despesas Obrigatórias aumentam, mas de forma mais amena. De um lado, houve o aumento de R\$ 4,6 bilhões na estimativa dos Benefícios Previdenciários, mas, de outro, houve a queda de R\$ 1,4 bilhão na estimativa com gastos de Pessoal. Lembre-se que a LOA 2010 já havia aumentado tais benefícios em R\$ 4,4 bilhões, sendo aproximadamente R\$ 3,9 bilhões para correção dos demais benefícios (aqueles cujos valores são acima do valor do salário mínimo).

Há, porém, aumento adicional de despesas extraorçamentárias ou financeiras que têm impacto fiscal, no valor total de R\$ 1,7 bilhão (Fabricação de cédulas e moedas, em R\$ 1,0 bilhão e R\$ 1,2 bilhão em Fundos FDA/FDNE).

José Rui Gonçalves Rosa
Consultor de Orçamentos

Maria Liz de Medeiros Roarelli
Consultora de Orçamentos